Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores amparados nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Maria Aparecida da Silva Vera, pelo seu passamento ocorrido no dia 25/02/2024.

JUSTIFICATIVA

Neste momento de dor, prestamos nossas sinceras condolências à família e amigos, lamentamos o falecimento, desejando que encontrem conforto e paz em suas lembranças, que a memória e o legado da Srª Maria Aparecida permaneçam eternamente em nossos corações, sempre lembrando como levava sua vida, com sorriso e leveza, dedicada, e amiga verdadeira, sempre à disposição de todos que as procuravam, dedicou sua vida a família, uma mãe e esposa exemplar, dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nossa saudosa querida Srª Maria Aparecida. Que sua memória esteja eternamente em nossos corações.

Que nós reverenciamos a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ela prestou a nosso município.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

"Sabemos que, se a nossa casa terrestre deste tabernáculo se desfizer, temos de Deus um edifício, uma casa não feita por mãos, eterna, nos céus." - 2 Coríntios 5:1

Rosemeire de Souza Pires
Vereadora/MDB